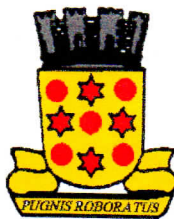


APROVADO POR UNANIMIDADE
DOS PRESENTES



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
"CASA DE MANOEL DA SILVA"
20ª. LEGISLATURA

Vanilda Honório da Silva
PRESIDENTA

Liliana Rêgo de Lima Moreira
1ª Secretária

Nelma Carneiro Cavalcante
2ª Secretária

REQUERIMENTO Nº 023/2025

Autor(a): Nelma Carneiro Cavalcante

Assunto: SOLICITA QUE SEJA DETERMINADO AOS COMERCIANTES DE NOSSA CIDADE (CENTRO), DIAS E HORÁRIOS, NO CASO, DAS SEGUNDAS ÀS QUINTAS FEIRAS PARA O TRÁFEGO DE CAMINHÕES DE CARGA E DESCARGA NO CENTRO DE NOSSA CIDADE AREIA-PB.

Sra. Presidenta,

Requeiro a V. Ex.^a na forma regimental, após ouvido o plenário, discutido e aprovado, que seja formulado apelo a Chefe do Poder Executivo Municipal, Sra. Silvia César Farias da Cunha Lima, no sentido da mesma viabilizar esforços, junto a Secretaria Competente e o DEMUTRAN, no sentido de que seja determinado aos comerciantes localizados no Centro de nossa cidade, os dias: de Segundas às Quintas feiras, em horários a serem estabelecidos conforme diálogo com os mesmos, o tráfego de caminhões de cargas e descargas, no Centro de nossa cidade, Areia-PB.

JUSTIFICATIVA

Enquanto representante do povo outorgada através do Voto Popular, e ouvindo as pessoas que me pediram que fizesse esta solicitação através da Câmara de Vereadores "Casa Manoel da Silva", para que seja feito um apelo a Chefe do Poder Executivo Municipal, e que a mesma em diálogo com os comerciantes, através de reunião, veja possibilidade de tomar providências, junto a secretaria competente, e o DEMUTRAN, no sentido de determinar os dias e horários, evitando os horários de pico, para que os comerciantes possam fazer suas cargas e descargas em suas lojas, no caso: de Segundas às quintas feiras, em horários pré-estabelecidos, conforme diálogo com os mesmos.

As ruas de nossa cidade são estreitas e atualmente o fluxo de automóveis e motos tem aumentado consideravelmente, por este motivo se faz necessário que sejam tomadas as devidas providências, para que as pessoas tenham **MELHOR QUALIDADE DE VIDA.**

Espero contar com o apoio dos Nobres Edis através do voto, e que a Prefeita se sensibilize executando.

Sala das Sessões, 03 de Fevereiro de 2025.

NELMA CARNEIRO CAVALCANTE
Vereadora

RECEBIDO

EM 03/02/25
Voto